



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

ARQUIVADO

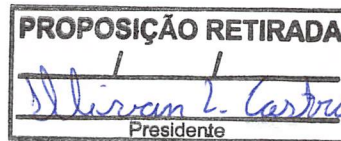
Em 13/01/09

Wlirvan L. Castro

ARQUIVADO

Em 31/12/08

Olderes Maria Piazza Santin
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores



Projeto de Lei n.º 95, de 16 de dezembro de 2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 395/2008

Data: 16/12/08

Ass. Joel Gasparini 11:00

Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 310.000,00, e dá outras providências.

Luiz Antônio Grechi Gheller, Vice-Prefeito, no cargo de Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dando recursos nos seguintes órgãos e rubricas:

Câmara Municipal de Vereadores:

10.031.0001.2003 – Diversas atividades da Câmara Municipal de Vereadores

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 15.000,00

Gabinete do Prefeito:

04.122.0185.2007 – Manutenção das Atividades Funcionamento Gabinete

31.90.46.00.00 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 1.600,00

Secretaria Municipal de Administração:

04.122.0185.2009 – Manutenção Atividades Funcionamento Secretaria Administração

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 15.000,00

04.122.1103.2039 – Manutenção Secretaria Obrigações PASEP

33.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 24.000,00

Secretaria Municipal de Finanças:

28.843.1201.2016 – Amortização da Dívida Fundada

32.90.21.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 10.000,00

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito:

04.122.0185.2033 – Manutenção Atividades Funcionamento da Secretaria de Obras

31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

26.782.0185.2019 – Manutenção Atividade Funcionamento dos Serviços Públicos

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 80.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 395/2008

Data: 16/12/08

Ass. Silveira 11:40

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

26.782.0110.2137 – Abertura, Pavimentação, Sinalização e Manutenção de Vias
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00

Secretaria Municipal de Educação:

12.365.0080.2048 – Manutenção da Educação Infantil
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 60.000,00

12.365.0086.2046 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Infantil
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

12.361.0086.2040 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

12.362.0086.2058 – Manutenção Transporte Escolar Ensino Médio
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 12.400,00

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

20.122.0185.2097 – Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 22.000,00
31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

20.606.0187.2089 – Manutenção de Máquinas da Patrulha Agrícola e Incentivo a Agricultura
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo:

23.122.0185.2098 – Manutenção das Atividades da Secretaria Indústria, Comércio e Turismo
31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal.....R\$ 12.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00

Art. 2.º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior a redução dos seguintes órgãos e rubricas:

Câmara Municipal de Vereadores:

01.031.1105.2001 – Manutenção do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

Gabinete do Prefeito:

04.122.0183.2004 – Manutenção de Veículos
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 395/2008

Data: 16/12/08

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Serafina Corrêa

Ass. 11:10

04.122.1107.2201 – Reequipamento do Gabinete do Prefeito
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

Secretaria Municipal de Administração:

04.122.1105.2011 – Manutenção dos Prédios Públicos Municipais
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 2.000,00
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

04.122.0182.2210 – Firmatura e Manutenção de Convênios e Contratos Diversos
33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Secretaria Municipal de Finanças:

28.123.1201.2015 – Pagamento de Precatórios
31.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 10.000,00

04. 122.0183.2223 – Manutenção de Veículos
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

Secretaria Municipal de Obras e Trânsito:

04.122.1107.2202 – Reequipamento da Secretaria de Obras e Trânsito
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.500,00

16. 482.0202.1136 – Apoio a provisão Habitacional de Interesse Social – Recursos
Próprios

44.91.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

17.512.0199.2022 – Manutenção da Limpeza Pública
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.000,00

Secretaria Municipal de Educação:

12.361.0082.2036 – Conservação, Ampliação dos Prédios Escolares
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

12.365.0080.2140 – Manutenção dos Prédios de Ensino Infantil
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 9.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

12.365.0080.2177 – Qualificação dos Profissionais da Educação Infantil
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 395/2028

Data: 16/12/08

Ass. Sil Jaspini 11:10

12.367.0092.2042 – Manutenção da Educação Especial-APAE
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

Secretaria Municipal de Saúde:

10.122.0185.2064 – Manutenção Atividades da Secretaria de Saúde
33.90.33.00.00 – Passagens e despesas com Locomoção.....R\$ 4.000,00

10.302.0208.2066 – Manutenção Serviços Saúde em Atendimento contrato de Gestão
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 66.800,00

10.302.0208.2070 – Manutenção Serviço Saúde em atendimento Ambulatorial
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 4.000,00
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

10.302.0211.2065 – Manutenção da Frota Municipal
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

17.511.0188.2083 – Implantação e Manutenção Sistema de Abastecimento de água
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.000,00

20.606.0138.2105 – Manutenção do Programa aos Produtores Rurais
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

20.606.0186.2169 – Manutenção do Programa de Inseminação Artificial
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 6.000,00

20.782.0212.2020 – Manutenção de Estradas Vicinais, Pontes, Bueiros e Pontilhões
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
24.722.0193.2032 – Manutenção/Ampliação e Modernização do Sistema de Telefonia Rural.
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 2.800,00

18.541.0189.2094 – Programas de Apoio ao Meio Ambiente
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo:

23.122.1107.2206 – Reequipamento da Secretaria Industria, Comércio e Turismo
44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.700,00



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 395/2008

Data: 16/12/08

Ass. Gil Gasparin 11:10

23.695.0150.1082 – Construção do caminho dos capitéis Via-Sacra

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 1.400,00

23.695.0150.1119 – Urbanização de Vias Turística/ Rec. Próprios

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00

23.695.0197.2174 – Manutenção da Banda Municipal

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 4.000,00

27.812.0180.1124 – Construção do Parque Municipal c/Recursos Próprios

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

27.812.0180.1126 – Construção do Ginásio de Esportes Bairro Santin

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 12.000,00

Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento:

08.244.0046.2158 – Manutenção da Assistência Social Comunitária

33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

08.244.0185.2159 –Manutenção das Atividades Funcionamento Assistência Social

31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 2.000,00

33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 3.800,00

04.122.0185.2156 –Manutenção Funcionamento da Secretaria de Coordenação e Planejamento

33.90.14.00.00 – Diárias Pessoal Civil.....R\$ 2.000,00

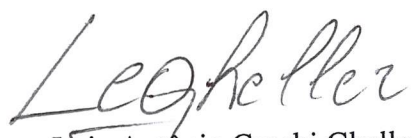
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

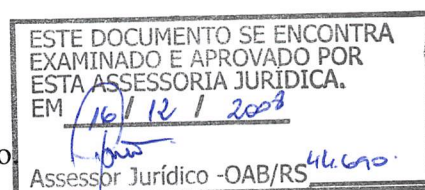
08.243.0185.2087 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal Conselho Tutelar

33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 3.000,00

Art. 3.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 16 de dezembro de 2008.


Luiz Antônio Grechi Gheller,
Prefeito Municipal, em Exercício





Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 395/2028

Data: 16/12/08

Ass. Sil Jasperin 11:10

Justificativa

O presente projeto refere-se à autorização de abertura de crédito suplementar com a cobertura financeira, às diversas secretarias do poder executivo e também ao poder legislativo.

Finalidades:

A finalidade desta suplementação é atender a necessidade de reforço de dotações orçamentárias, com remanejamentos nas diversas Secretarias Municipais e Câmara de Vereadores, mais relevantes, a seguir relacionadas:

- 1) Despesas de Pessoal – atender parte do pagamento do 13.º salário, e salários de dezembro, nos diversos órgãos e secretarias, com maior relevância à Secretaria de Educação, para atingir os percentuais mínimos – 25% (vinte e cinco por cento);
- 2) Transporte escolar – para suprir o atraso de repasses por parte do governo estadual e federal – esta suplementação faz-se necessária para atingir os percentuais mínimos da educação – 25% (vinte e cinco por cento);
- 3) Suplementação para o PASEP – cabe um reforço de dotação, uma vez que o excesso de arrecadação incorre na conseqüente necessidade de recolhimento de 1% (um por cento) para o Governo Federal;
- 4) Suplementação da Manutenção de Vias Públicas – cabe a necessidade de atender e dar seguimento aos projetos em andamento;
- 5) As demais suplementações de valores servirão para atender serviços contínuos compelidos em suas finalidades públicas.

Fato relevante:

Cabe salientar que no dia 10 de dezembro de 2008 ocorreu a transferência da Receita Cota-Extra-PFM – receita esta não prevista na LOA (Lei Orçamentária Anual 2428-2007), no valor de R\$ 235.119,86 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e dezenove reais, e oitenta e seis centavos). Desse valor, obrigatoriamente, terá que ser aplicado o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) para a Educação Municipal, ou seja, R\$ 58.779,96 (cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e nove reais, e noventa e seis centavos). O mesmo procedimento deverá ser adotado à Saúde Municipal: o percentual mínimo de 15% (quinze por cento), no valor de R\$ 35.267,97 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais, e noventa e sete centavos).

Conseqüentemente, esta receita implica na necessidade da aprovação da suplementação, para a destinação de maiores recursos para a educação.

O município aplicou, na Educação, até o quinto bimestre, conforme SIAPC-TCE, um percentual de 26,44% (vinte e seis, vírgula quarenta e quatro por cento).



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Com o ingresso dessa nova Receita, neste momento de encerramento de exercício, necessita-se a recomposição do cálculo dos percentuais mínimos constitucionais, e a presente Suplementação torna-se imprescindível e necessária para a execução da despesa, uma vez que o não atingimento do percentual mínimo acarretará problemas na liberação de recursos futuros.

Além disso, o Poder Executivo salienta que os recursos financeiros encontram-se disponíveis para o pagamento do 13.º salário nas seguintes contas correntes:

Banco Banrisul, Agência 0900, conta corrente: 04.007644.0-2 – recurso livre.

Banco do Brasil, Agência 2679-4, conta corrente: 7019-X – recurso livre.

Banco do Brasil, Agência 2679-4, conta corrente: 7529-9 – recursos saúde.

Banco do Brasil, Agência 2679-4, conta corrente: 1029-4 – recursos educação MDE.

Banco do Brasil, Agência 2679-4, conta corrente: 13533-X – recursos do FUNDEB.

Caixa Econômica Federal, Agência 0698, conta corrente: 006.000000340 – recurso RPPS (Inativos).

Banco Banrisul, Agência 0900, conta corrente: 04.005889.0-6 – recursos Fundo Municipal Assistência Social.

Caixa Econômica Federal, Agência 0698, conta corrente: 006.00000006-5 – recurso livre.

Portanto, confiantes no entendimento e dada a importância da aprovação desse Projeto, reiteramos aos legisladores, a mais nobre estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 16 de dezembro de 2008.

Luiz Antônio Grechi Gheller,
Prefeito Municipal, em Exercício.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 395/2008

Data: 16/12/08

Ass. Gilson 11:40